

DECRETO N° 28.808

HOMOLOGA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATACI, E SEU SUPLENTE, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício DATACI n° 409/2019, de Seq. n° 50-501/2019, e

Considerando o disposto no artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, aprovado pelo Decreto n° 17.377, de 30 de março de 2007, e

Considerando as disposições do Decreto n° 17.808, de 06 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição realizada em 22 de agosto de 2019, nos termos do Decreto n°. 17.808, de 06 de setembro de 2007, sendo empossado no mandato de Conselheiro Titular o empregado **CLÁUDIO TEIXEIRA MIGUEL**.

Parágrafo único. Na suplência do empregado mencionado no "caput" deste artigo fica empossado o empregado **ALCIONE DIAS DA SILVA**.

Art. 2º O Diretor Presidente da DATACI dará publicidade do resultado da eleição no Diário Oficial do Município e no "site" da Empresa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 14 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 5891
de 26.08.19

